



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 604/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de abril de 2025), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.010684/2025-51, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão aos estudantes cursistas, em favor do Programa Institucional de Extensão “UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar”, sob a coordenação de Claudia Carreira da Rosa (Inma), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

RGA	Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
202511352	Bruno Moreno Costa Oliveira	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511358	Edilene Teodoro de Amorim	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511359	Euclides Candido de Freitas Junior	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511353	Helbert da Silva Oliveira	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511355	Kevin Andrew Alves Costa	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511360	Leonardo Lazaro Alves	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511356	Mohamed Ahmed Fouad Aly Mohamed Ibrahim	R\$ 10.0000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511357	Oscar Apolonio do Nascimento Filho	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec
202511354	Rafael Henrique Severo	R\$ 8.000,00	outubro/2025 a maio/2027	Fapec

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.



Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5974262** e o código CRC **635CB82E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016081/2025-63

SEI nº 5974262

